



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 167/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.008514/2024-98

Chapecó-SC, 02 de abril de 2024.

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública – Mestrado Profissional (PROFIAP), a ser ofertado em Rede Nacional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. o Processo nº 23205.004231/2024-77; e
- b. as deliberações ocorridas na 2ª Sessão Ordinária de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PROFIAP), sediado no *Campus* Chapecó, com a oferta, em rede nacional, do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública.

Art. 2º Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública.

Art. 3º Autorizar a oferta de 10 (dez) vagas anuais do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, a partir do ano de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de março de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 16:06)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/04/2024** e o código de verificação: **d075bc8ba8**